



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 347/2011

Ementa: Estabelece a denominação de prédio público do Município de Alfredo Chaves/ES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele, com esquete no art. 67, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido que o prédio público onde funciona o Ginásio poliesportivo de São Martinho a passa a ser denominado de GINÁSIO LUISA DAROS PINON.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves/ES, 04 de maio de 2011.

SÉRGIO BIANCHI
Presidente